DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.488 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe Sobre a Nomeação da Comissão Eleitoral do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê – FAPEN.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

Considerando: o disposto no artigo 3º do Regimento Eleitoral do FAPEN,

Considerando: as indicações da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, sem ônus para os cofres públicos, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Eleitoral** do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê – FAPEN, para eleição de membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal 2027/2029.

Jhoyce de Oliveira Mathias – RG nº 584366632

Andreia Cena da Silva – RG nº 000877946

Marizeth Belmiro Rocha Kamiyama – RG nº 21.173.147-X

Luciana Miyazato Ferreira – RG nº 33.194.795-X

Lilian Cristina Cassola de Lima – RG nº 33.815.628-8

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê, 04 de setembro de 2026.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
Prefeita Municipal

Registrado no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretário Municipal

.....